



PORTARIA N.º 092/2024

De 11 de abril de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 026/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 23360150002644, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MONICA LEMES GUERRA**, Matrícula 221, portadora do CPF nº 467.700.381–53 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Professora I a IV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de abril de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal